



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE AMOR NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 8**

**Considerando que:**

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Amor, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 07 de fevereiro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de fevereiro de 2023, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- d) *Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 6 de fevereiro de 2024, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 16 de fevereiro de 2024, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2024;*
- e) A definição das obras a introduzir para o ano 2025 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- f) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2025, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- g) A despesa será satisfeita pelo Plano 2025 | I | 100 e deu origem ao compromisso n.º 682/2022;
- h) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

**Considerando, ainda, que:**

- i) A minuta da adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de \_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da

Assembleia Municipal de Leiria de \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;

j) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Amor em \_\_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Amor em \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

**Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

**Freguesia de Amor**, NIPC 507277899, com sede em Largo Padre Margalhau, n.º 3 – Amor, e com o endereço eletrónico [secretaria@jf-amor.pt](mailto:secretaria@jf-amor.pt), representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Adriano Barreiro Neto, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 6 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

#### **Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto das adendas, outorgadas em 29 de abril de 2022 (adenda n.º 5), em 29 de maio de 2023 (adenda n.º 6) e em 25 de março de 2024 (Adenda n.º 7), tem por objeto a alteração da cláusula 1.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2025.

#### **Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato**

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

##### **“Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**

1. [...].
2. O objeto do presente contrato pode ser modificado com a introdução de novas obras de construção e/ou requalificação e a indicação do respetivo período de execução a constar dos anexos I e II ao presente contrato.
3. A modificação ao objeto do contrato referida no número anterior carece de aprovação prévia pelos órgãos deliberativos das partes outorgantes, mediante deliberação anterior à execução das novas obras.”



### Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

#### “Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - 2025
Freguesia de Amor	Beneficiação da Rua Central Coucinheira, Amor

Planta de localização: Rua Central, Coucinheira, Amor

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

#### “Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

Plano	Descrição	Montantes 2025
2025   I   100	Beneficiação da Rua Central Coucinheira, Amor	48 495,85 €

Orçamentação: - Rua Central, Coucinheira, Amor

### Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

### Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

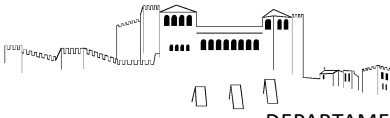
### Cláusula 6.ª | Publicidade

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

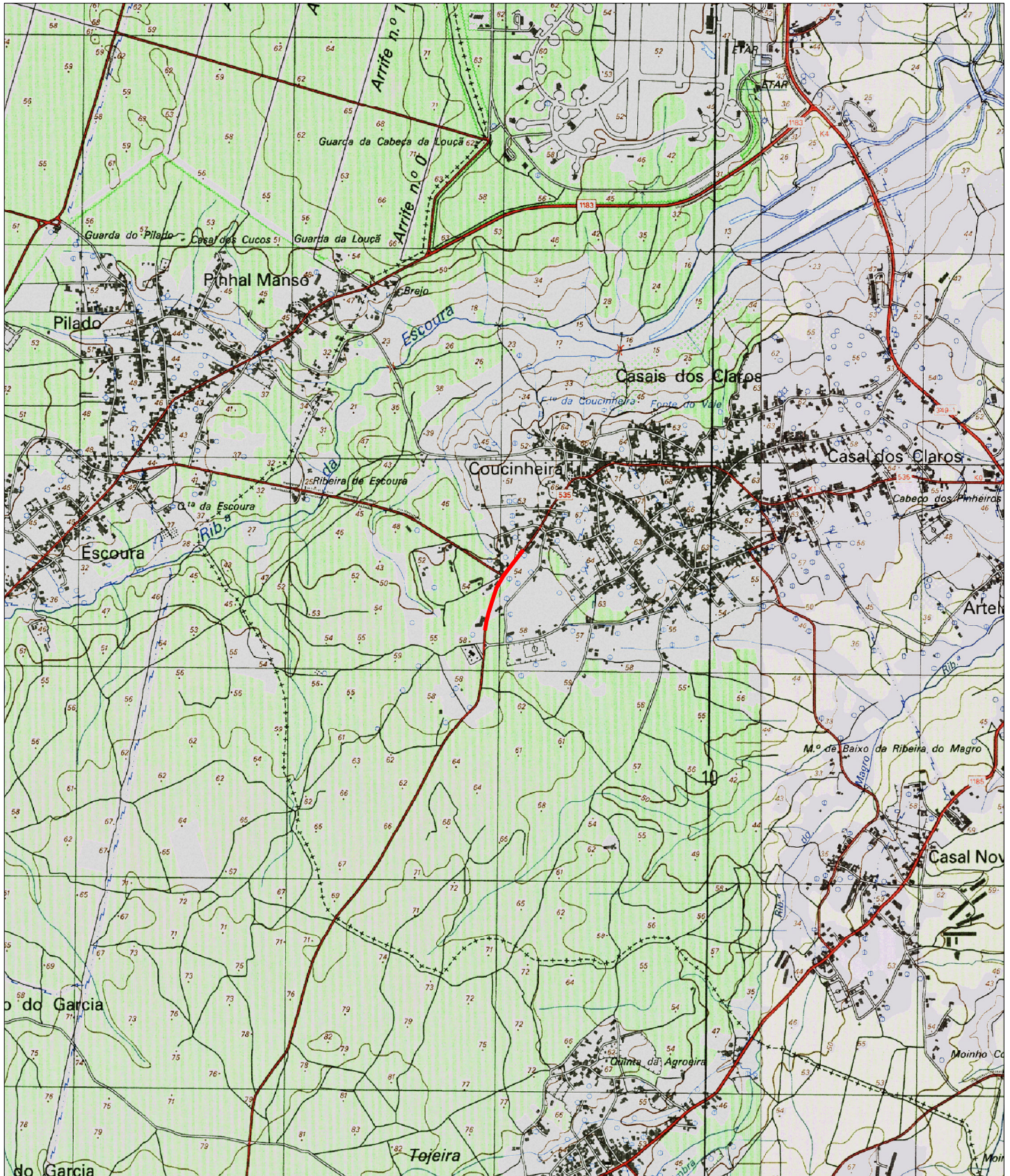
A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por \_\_\_ (\_\_\_) folhas e \_\_\_(\_\_\_\_) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Amor| Adriano Barreiro Neto



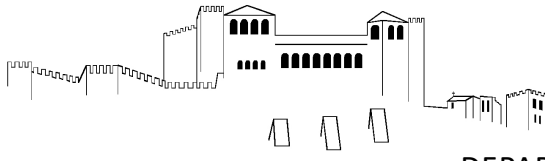
**Plano Diretor Municipal de Leiria**  
**Extrato da Carta de Militar**



Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 23/01/2025



### Extrato de Ortofotomapa 2018

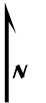
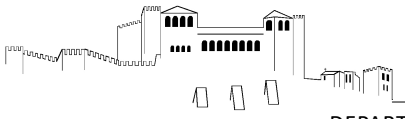


Guia nº: <GUIA>

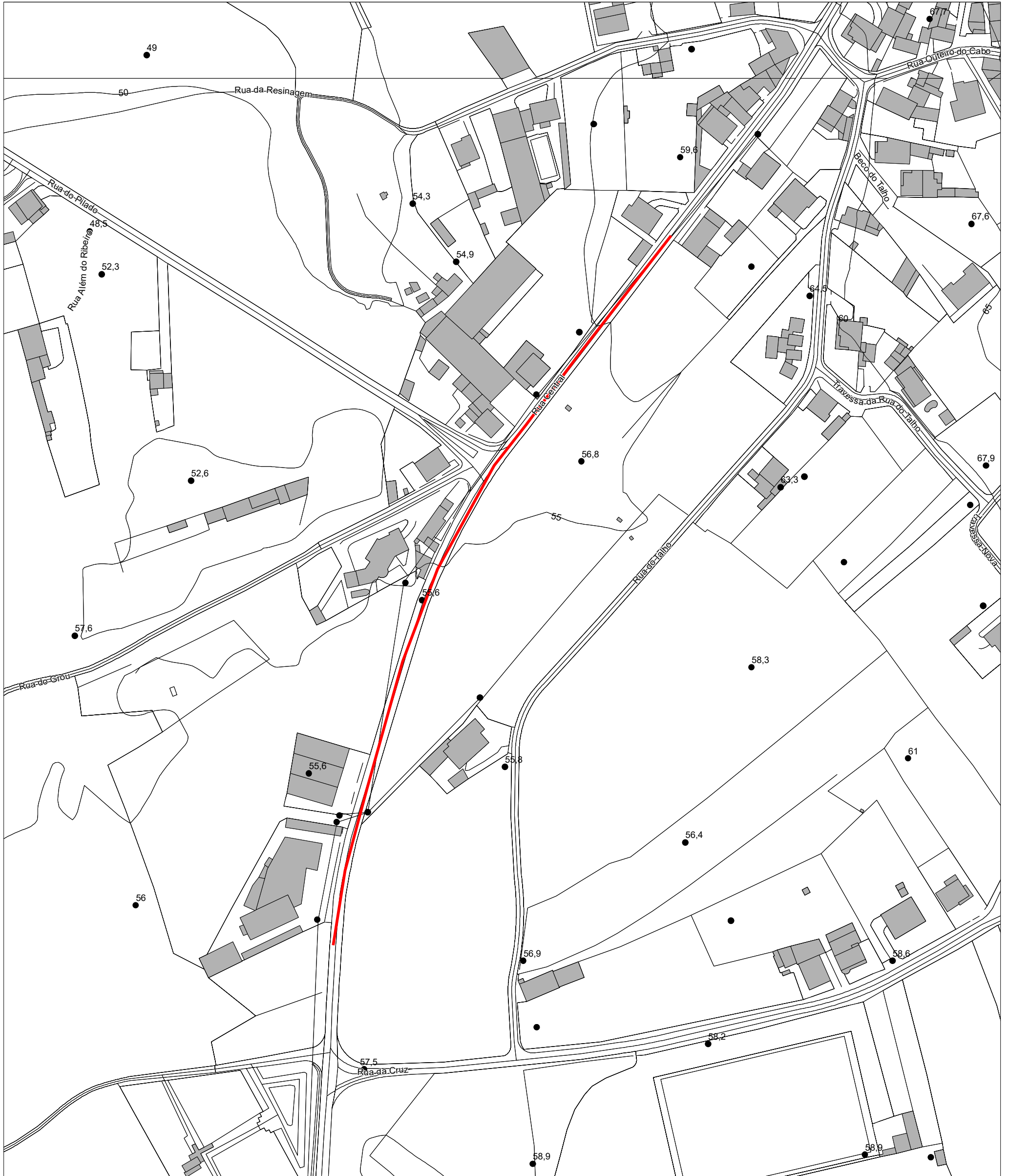
Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 23/01/2025



Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 23/01/2025

0 40 Metros

Requerente: <REQUERENTE>

Local da obra: <LOCALOBRA>

Freguesia: <FREGUESIA>

Guia nº: <GUIA>

Observações: <OBSERVACOES>



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS					
LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO					
Código	Designação	Qtd.	Un.	Preço Unit.	Total
1	RUA CENTRAL - COUCINHEIRA				
1.1	Drenagem Pluvial				
1.1.1	Fornecimento e instalação de tubo PP corrugado SN8, incluindo corte e demolição do pavimento existente, escavação em abertura de vala em solo de qualquer natureza com profundidade média de 2,00m e uma largura de fundo de DN+0,70m, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado. O seu leito deverá ser regular e isento de pedras, está considerado almofada de areia com 10cm, aterro da vala com ABGE por camadas de 20cm de espessura devidamente regadas e compactadas, instalação de uma fita de sinalização plástica e todos os demais trabalhos e materiais necessários.				
1.1.1.1	Tubo de Ø200mm	22,50	m	20,00 €	450,00 €
1.1.1.2	Tubo de Ø250mm	150,00	m	25,00 €	3 750,00 €
1.1.1.3	Tubo de Ø315mm	280,00	m	30,00 €	8 400,00 €
1.1.2	Execução de corpo completo de camara de visita com uma profundidade média de 2,00m, constituída por soleira em betão com 10cm de espessura, corpo em anéis pré-fabricados de betão de Ø1250mm com 10cm de espessura, cúpula excêntrica com boca de Ø600mm, incluindo corte e demolição do pavimento, escavação e aterro, remates, ligações, refecimento de juntas e todos os demais trabalhos e fornecimento de materiais necessários.	1,00	un	230,00 €	230,00 €
1.1.3	Fornecimento e assentamento de aro e tampa redonda em FFD não ventilada com abertura útil de Ø600mm da classe D400, com inscrição Águas Pluviais, incluindo remates, fixação do aro com argamassa de cimento e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	1,00	un	120,00 €	120,00 €
1.1.4	Execução de caixa de visita com uma profundidade média de 1,50m, constituída por soleira em betão com 10cm de espessura, corpo em elementos pré-fabricados de betão de 500x500mm com 5cm de espessura, incluindo corte e demolição do pavimento, escavação e aterro, remates, ligações, refecimento de juntas e todos os demais trabalhos e fornecimento de materiais necessários.	5,00	un	180,00 €	900,00 €
1.1.5	Fornecimento e assentamento de aro e tampa de 500x500mm em FFD, classe C250 com inscrição Águas Pluviais, incluindo remates, fixação do aro com argamassa de cimento e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	5,00	un	120,00 €	600,00 €
1.1.6	Execução de caixa de visita com uma profundidade média de 1,50m, constituída por soleira em betão com 10cm de espessura, corpo em elementos pré-fabricados de betão de 600x600mm com 5cm de espessura, incluindo corte e demolição do pavimento, escavação e aterro, remates, ligações, refecimento de juntas e todos os demais trabalhos e fornecimento de materiais necessários.	10,00	un	200,00 €	2 000,00 €
1.1.7	Fornecimento e assentamento de aro e tampa de 600x600mm em FFD, classe C250 com inscrição Águas Pluviais, incluindo remates, fixação do aro com argamassa de cimento e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	10,00	un	120,00 €	1 200,00 €
1.1.8	Execução de caixa de sumidouro com 1,20m de profundidade em elementos pré-fabricados de betão com uma secção que seja compatível para receber sumidouro de 630x280mm, incluindo corte do pavimento, todo o movimento de terras necessário, soleira de fundo em betão com 10cm de espessura, ligações, remates e refecimento de juntas com argamassa de cimento e todos os demais trabalhos e fornecimento de materiais necessários.	15,00	un	100,00 €	1 500,00 €
1.1.9	Fornecimento e assentamento de aro e grelha de sumidouro de 630x280mm, articulada com sistema "anti-roubo" em ferro fundido dúctil, da classe C250, da "CAPA Drain" ou equivalente, incluindo remates, fixação do aro com argamassa de cimento e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	15,00	un	100,00 €	1 500,00 €
1.2	Demolições				
1.2.1	Execução de demolição de valetas em betão, incluindo corte, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e fornecimento de materiais necessários.	150,00	m <sup>2</sup>	1,50 €	225,00 €



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS					
LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO					
Código	Designação	Qtd.	Un.	Preço Unit.	Total
1.3	Movimentação de Terras				
1.3.1	Execução de escavação para abertura de caixa em solo de qualquer natureza, com 31cm de profundidade média para alargamento da via pública, incluindo decapagem, eventuais cortes necessários, demolição do pavimento existente, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e fornecimento de materiais necessários.	32,60	m3	7,00 €	228,20 €
1.3.2	Execução de aterro da caixa com 25cm de ABGE após compactação mecânica para formação de estrutura de pavimento. Executado por camadas sucessivas de 12,5cm devidamente regadas, compactadas e regularizadas. Inclui todos os demais trabalhos e fornecimento de materiais necessários.	26,30	m3	12,00 €	315,60 €
1.4	Revestimento do Pavimento				
1.4.1	Fornecimento e assentamento de lancil pre-fabricado de betão do tipo: "Lancil 12 da Presdouro" ou equivalente, incluindo corte e demolição do pavimento existente, escavação para abertura de fundação, carga, transporte e descarga a vazadouro certificado, execução de fundação em betão, refechamento das juntas com cimento e areia fina ao traço 1:4, remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	430,00	m	14,00 €	6 020,00 €
1.4.2	Fornecimento e assentamento de lancil pré-fabricado de betão do tipo: "Lancil 8 da Presdouro" ou equivalente, incluindo corte e demolição do pavimento existente, escavação para abertura de fundação, carga, transporte e descarga a vazadouro certificado, execução de fundação em betão, refechamento das juntas com cimento e areia fina ao traço 1:4, remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	390,00	m	13,00 €	5 070,00 €
1.4.3	Fornecimento e assentamento de elementos pré-fabricado de betão do tipo: "PAVIMENTO HOLANDA 20x10x6 da VERDASCA GROUP" ou equivalente à cor cinza, incluindo corte e demolição do pavimento existente, escavação para abertura de caixa com 26cm de profundidade média, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado, camada de ABGE com 15cm de espessura e camada de pó de pedra com 5cm de espessura, ambas devidamente regadas, compactadas e regularizadas, refechamento das juntas com areia fina e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	624,00	m2	19,00 €	11 856,00 €
1.4.4	Execução de camada de desgaste em betão betuminoso - AC14 SURT 35/50 (BB) com 6cm de espessura após compactação mecânica, antecedida de rega de colagem de rotura rápida termoaderente em emulsão betuminosa modificada com polímeros C60BP3 Ta, à taxa de espalhamento de betume residual de 0,5 Kg/m <sup>2</sup> , incluindo corte do pavimento, limpeza e preparação da plataforma e todos os demais trabalhos e fornecimento de materiais necessários. Execução em valas e/ou alargamentos.	105,00	m2	13,20 €	1 386,00 €
<b>Total da Proposta</b>					<b>45 750,80 €</b>
<b>Total da Proposta com IVA a 6%</b>					<b>48 495,85 €</b>